



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a criação e implantação da Corregedoria da UFMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 2º do Regimento Geral da UFMS, a Resolução nº 23, CD, de 13 de março de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.001375/2020-86, resolve:

Art. 1º Aprovar criação e implantação da Unidade Corregedoria na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 16/03/2020, às 21:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1851973** e o código CRC **13502D8D**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

